



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 008/2012

31 de agosto de 2012

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	4
PORTARIAS AUXÍLIO NATALIDADE .....	5
PORTARIAS CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO.....	5
PORTARIA INCLUSÃO DEPENDENTE IR.....	6
PORTARIA PROGRESSÕES.....	6
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	9
PORTARIAS ORGANIZACIONAL .....	10
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE .....	12
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....	14
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	14



## PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): **SILVANA TEREZINHA FACEROLI**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2283359

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.001266/2012-82

<b>Dependente(s):</b>	Guilherme Faceroli Marques Moreira
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	18/04/2011
<b>Cartório:</b>	Cartório Villela (Registro Civil do 2° Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)
<b>Início Pré-Escolar:</b>	20/08/2012
<b>Término Pré-Escolar:</b>	18/04/2017

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): **LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 01372618

Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora  
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06  
Processo: 23225.001276/2012-18

<b>Dependente(s):</b>	Arthur de Oliveira Porto Henriques
<b>Parentesco:</b>	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	25/07/2011
<b>Cartório:</b>	Cartório Cobucci (Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)
<b>Início Pré-Escolar:</b>	28/07/2012
<b>Término Pré-Escolar:</b>	25/07/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



## PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER A LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**, SIAPE: 01372618, auxílio natalidade de acordo com o artigo 196 da lei 8.112/90.



## PORTARIAS – CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à servidora Rosa Maria Gouvêa Cunha, SIAPE 1147853, o gozo de licença-prêmio por assiduidade no período de 23/07/2012 a 21/08/2012.



## PORTARIAS – INCLUSÃO DEPENDENTE IR

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Luís Oscar de Araújo Porto Henriques  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 01372618  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Arthur de Oliveira Porto Henriques  
Parentesco: Filho  
Vigência: 28/07/2012



## PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** ao servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, SIAPE 1846116, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;  
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 02;  
VIGÊNCIA: 31/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EVANDRO FREIRE DA SILVA**, SIAPE: 1957113 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
CURSO: Doutorado em Ciências;  
INSTITUIÇÃO: Universidade de São Paulo – Instituto de Física;  
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Doutorado;  
VIGÊNCIA: 16/07/2012;

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LEANDRO JOSÉ DA SILVA**, SIAPE: 1695307 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
CURSO: Mestrado em Engenharia Mecânica;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ;  
SITUAÇÃO ATUAL: DI 01;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;  
VIGÊNCIA: 16/07/2012;

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** à servidora **SÔNIA LEAL MARTINS**, SIAPE 1838333, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Contadora;  
SITUAÇÃO ATUAL: EI 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EII 02;  
VIGÊNCIA: 31/07/2012;

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WELLINGTON CARLOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE: 1885947, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
CURSO: Mestrado em Engenharia Elétrica;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);  
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;  
VIGÊNCIA: 10/08/2012;  
PROCESSO: 23225.001228/2012-20.



O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO**, SIAPE 1804082, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Administrador;  
SITUAÇÃO ATUAL: E I 01;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E102;  
VIGÊNCIA: 26/01/2012;



## PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O Diretor Geral do *Câmpus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Câmpus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1° – **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo para atuarem como substitutos das respectivas funções nos períodos mencionados:

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Helen Christian Perobeli Barbosa	1682016	FG 01	Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos	23/07/ a 21/08
Jussara Rossi Gonçalves	1815613	FG 01	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	06/08 a 23/08

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando, ainda, a **Portaria-R N° 214/2012**, de 14 de março de 2012, que regulamentou os afastamentos para capacitação e qualificação de servidores do IF Sudeste MG, bem como a **Portaria-R N° 630/2012**, de 13 de julho de 2012, que Instituiu o Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-graduação *lato e stricto sensu* – e estabeleceu critérios norteadores para a elaboração e divulgação de edital de Apoio-Qualificação aos Servidores efetivos do IF Sudeste MG (PROAQ/IF Sudeste MG),

### RESOLVE:

**Art. 1° – INSTITUIR a COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (CCS)** do Câmpus Juiz de Fora, conforme composição abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Abel Arbex Acaui	1682013	Membro da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)
Jalon de Moraes Vieira	1296969	Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia
Lecino Caldeira	2321322	Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Luís Oscar de Araújo Porto Henriques	1372618	Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD)
Maria da Graça Martins Guerra	1146587	Diretora de Ensino
Rosa Maria Gouvêa Cunha	1147853	Membro da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)
Sebastião Sérgio de Oliveira	0314904	Chefe do Departamento de Educação e Ciências
Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca	1815406	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas e Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS)

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT**, SIAPE 1682051, e **PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA**, SIAPE 1687090, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 013/2012, referente à contratação de empresa especializada para a realização de solenidades de encerramento dos semestres letivos para atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora – **EMPRESA MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA EVENTOS**, CNPJ 13.2093626/0001-54.

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o Comitê de Acompanhamento dos Projetos de Extensão 2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, constituído pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Airton de Paula Soares	1894898
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour	1556169
José Honório Glanzmann	1778495
Marinez Maciel da Costa	2718893

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR JACQUELINE CASTRO OLIVEIRA**, SIAPE 1681993, e **SALVERINO SHOJI KASHIMOTO**, SIAPE 1764914, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 014/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para um período de 12 meses, do sistema telefônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora – **EMPRESA RM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ 25.921.0001/0001-04.

## CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Dependentes	Vigência	N° do Processo
1695307	Leandro José da Silva	--	07/08/2012	23225.001231/2012-43
1763536	Luís Eduardo de Oliveira	1. Elisângela Helena Fontes 2. Clarice Fontes de Oliveira	10/08/2012	23225.001249/2012-45

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Dependentes	Vigência	N° do Processo
1957113	Evandro Freire da Silva	--	26/07/2012	23225.001232/2012-98

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Dependentes</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nº do Processo</b>
1933335	Aline Alves Fonseca	--	01/08/2012	23225.001224/2012-41

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Dependentes</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nº do Processo</b>
0271698	Wilson dos Santos Almeida	1.Moiza Fernandes Almeida 2.Laiza Fernandes Camara	31/07/2012	23225.000796/2012-11

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): Ricardo Silva Campos  
Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1757284  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Rebeca Ferreira Cesar Campos  
Parentesco: Cônjuge.  
Vigência: 08/08/2012

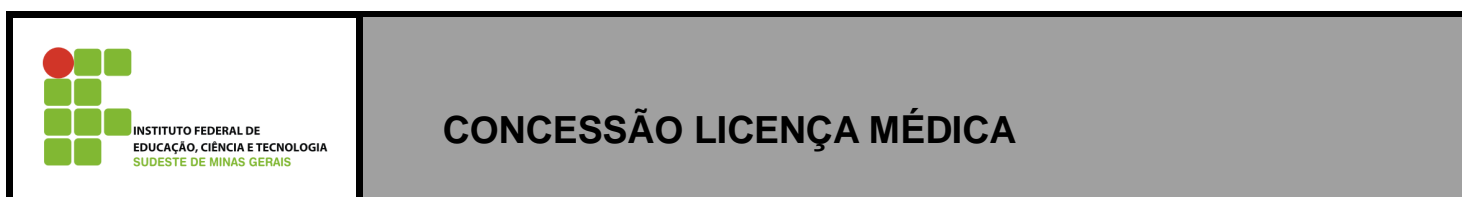
O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor(a): Luís Oscar de Araújo Porto Henriques  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 01372618  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora  
Dependente: Arthur de Oliveira Porto Henriques  
Parentesco: Filho  
Vigência: 28/07/2012



<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Processo</b>
1948436	Rafael Vitor Gonçalves de Aquino	03/07 a 03/07/2012	23225.001229/2012-74
1885510	Ana Caroline Vieira e Silva	17/07 a 17/07/2012	23225.002180/2011-96



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>